



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 179 / DES, de 02 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 656.050/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR/153/SC trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2843 + 17,00 - 2912 + 19,60, uma área de terras medindo 110.507,60 m² no Município de Água Doce no Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a ANTONIO COSTA e CAROLINA PACHECO COSTA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/csg.